

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 017/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela UNIARP, destinado a todos os acadêmicos rematriculados de 2026/1, abrangendo todos os cursos presenciais e EaD

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, do Regulamento Geral da UNIARP,

ad referendum de deliberação do CONSUN e do CONSELHO CURADOR;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa administrativamente as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela UNIARP, destinado a todos os acadêmicos rematriculados para 2026/1 até às 22 horas do dia 19 de dezembro de 2025, abrangendo todos os cursos, sejam eles presenciais ou na modalidade EaD, e em conformidade com o regulamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor da UNIARP

De acordo:

Moacir José Salamoni
Presidente
Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP



REGULAMENTO DO SORTEIO - UNIVERSO UNIARP

1. OBJETIVO

Este regulamento tem como objetivo estabelecer as condições para participação no sorteio de prêmios promovido pela UNIARP, destinado a todos os acadêmicos rematriculados de 2026/1, abrangendo todos os cursos presenciais e EAD.

2. PRÊMIOS

Os prêmios oferecidos no sorteio são:

CURSOS PRESENCIAIS - CAÇADOR

1ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

2ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

3ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

4ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

5ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

6ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

7ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil.

8ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil.

9ª colocação: 1 kit contendo: 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

10ª colocação: 1 kit contendo: 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

CURSOS PRESENCIAIS – FRAIBURGO

1ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil, 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

2ª colocação: 1 kit contendo: 1 bolsa térmica e 1 garrafa térmica.

CURSOS EAD



1ª colocação: 1 kit contendo: 1 mochila para notebook, 1 bateria portátil slim em alumínio e 1 caixa de som multimídia portátil.

O ganhador de uma das colocações não poderá participar dos demais prêmios do sorteio.

3. PARTICIPAÇÃO

Para participar do sorteio, o interessado deve:

- **Realizar a rematrícula na UNIARP até às 22 horas do dia 19 de dezembro de 2025.**
- A rematrícula deve ser efetivada, ou seja, o pagamento deve ser realizado até o prazo.

4. DATA DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **06 de fevereiro de 2026** pela conta oficial do Instagram da Uniarp (<https://www.instagram.com/uniarp>) no modo live, por meio de um sorteador próprio da Uniarp.

O resultado será divulgado nas redes sociais da UNIARP e no site oficial.

5. ANÚNCIO DOS VENCEDORES

Os vencedores serão contatados diretamente através do e-mail ou telefone cadastrados no sistema da Uniarp.

A entrega dos prêmios será feita no primeiro dia de aula do ano letivo de 2026, previsto para dia **09 de fevereiro de 2026**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela UNIARP.
- 2) A UNIARP não poderá ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- 3) A UNIARP não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.



- 4) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

7. DÚVIDAS

Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão entrar em contato com a equipe da UNIARP através do e-mail (permanencia@uniarp.edu.br) ou pelo telefone 49 3561-6201.

****Participe e boa sorte!****

